



DECRETO Nº 9.568, de 22 de julho de 2021.

Altera os incisos II e V do art. 1º do Decreto nº 8.811, de 3 de julho de 2020, que nomeia o Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos II e V do art. 1º do Decreto nº 8.811, de 3 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - 02 (dois) servidores lotados na Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular:

Suplente:

Titular: Francieli Antunes de Macedo

Suplente: Sergio Inhaia” (NR)

“V - 01 (um) representante indicado pela delegacia do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-SC):

Titular: Ademir Scapinelli

Suplente: Adriano Rodrigo Schmitz” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 22 de julho de 2021.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL